



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 324/25, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 183/SME/2025, de 17/06/2025.

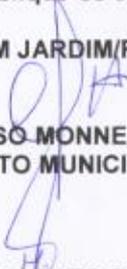
RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, dos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
SÁVIO GODINHO CIPRIANO	PROFESSOR I	10/7317-SME	100%	11/06/2025
JÉSSICA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFª SUBSTITUTA	10/7492-SME	100%	16/05/2025
VICTOR DA SILVA MATURANO	PROFº. DE ED. INFANTIL- CRECHE	10/7736-SME	100%	02/06/2025
LUCAS SERRA RIBEIRO	PROFESSOR II ARTES	10/7384-SME	100%	06/06/2025
TATYANA P. DE F. BARROS F. BORGES	PROFESSOR I	10/7737-SME	100%	08/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

